Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2022, 09 de setembro de 2022.

Concede Titulo de Cidadão Honorário aos membros integrantes da Comissão Pró Emancipação de Serranópolis do Iguaçu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam concedidos Título de Cidadão Honorário do Município de Serranópolis do Iguaçu aos Excelentíssimos Senhores ***José Arlindo Sehn, Leodacir Zaminham, Nilvo Antonio Perlin, Antonio Dai Pra, Arilto Maciel Cezar, Charles Antonio Liesenfeld, Jandir Basso, Leocir Maraschin, Roque Nelson Bauer, Paulo Coradini "In Memorian", Ivo José Basso, Levino Elsenbach" In Memorian" e Jorge Oscar Falkemnach***, Membros da Comissão Pró Emancipação dos Distritos de Jardinópolis e Flor da Serra, denominando-se Município de Serranópolis do Iguaçu.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 09 de setembro de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO Nº: 2650 – ANO: XI | 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 05/2022 - CMDCA

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da presidente Sra. Marcia Eliane Parlow Hefle, **TORNA PUBLICO** a convocação da senhora: **Elza Hammerschmitt Carbonera**, classificada como 6ª suplente para o cargo de Conselho Tutelar, eleita no Processo de Escolha em Data Unificada no Território Nacional dos Membros do Conselho Tutelar no ano de 2019, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, visando suprir férias de Conselheiro Tutelar.

Diante do exposto deverá comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação da convocação, junto ao CMDCA na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Serranópolis do Iguaçu, 08 de setembro de 2022.

_____
Marcia Eliane Parlow Hefle
Presidente do CMDCA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2022. 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Titulo de Cidadão Honorário aos membros integrantes da Comissão Pró Emancipação de Serranópolis do Iguaçu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam concedidos Título de Cidadão Honorário do Município de Serranópolis do Iguaçu aos Excelentíssimos Senhores ***José Arlindo Sehn, Leodacir Zaminham, Nilvo Antonio Perlin, Antonio Dai Pra, Arilto Maciel Cezar, Charles Antonio Liesenfeld, Jandir Basso, Leocir Maraschin, Roque Nelson Bauer, Paulo Coradini "In Memorian", Ivo José Basso, Levino Elsenbach" In Memorian" e Jorge Oscar Falkemnach***, Membros da Comissão Pró Emancipação dos Distritos de Jardinópolis e Flor da Serra, denominando-se Município de Serranópolis do Iguaçu.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 09 de setembro de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, com sede na cidade de **SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° **01.613.052/0001-04**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **IVO ROBERTI**, portador do CPF sob nº. **556.913.829-34** e RG sob nº **3.550.456-7,** ora designado **CONTRATANTE** e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE SEPARADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-ASSESI**, estabelecida na cidade de **SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **14.449.745/0001-47,** neste ato representada pelos Senhores **ANA MARIA CARNEIRO,** portadora do CPF sob nº **043.040.819-69** e RG sob nº **9.233.613-1** e **ADRIANO MARTINS DOS ANJOS,** portador do CPF sob nº **004.081.899-32** e RG sob nº **7.526.603-0**, ora designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas às normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,** em decorrência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 23/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento) ao quantitativo original do item do contrato, com o objetivo de atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e de acordo com a planilha abaixo:

Item	Descrição	(A) Valor Unitário	(B) Quant. Total Estimada Contrato 58/2022	(C) Quant. 7,17%	(D) Valor 7,17% (AxC)
1	Serviço de coleta e processamento de resíduos recicláveis ou reutilizáveis	450,00	314 TON	22,52 TON	10.134,00

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.